



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1418/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Súmula: Denomina de MARIA ELENA DE OLIVEIRA LIMA, o meu Campinho, localizado na Praça Zulmíro Fabiano do Conjunto Sebastião de Moura Tresse.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominado de MARIA ELENA DE OLIVEIRA LIMA, o meu Campinho, localizado na Praça Zulmíro Fabiano do Conjunto Sebastião de Moura Tresse.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 30 de Junho de 2020.


ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Autoria:

Vereador Hector Augusto Siena Gobetti